



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 43/2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - IFC Campus Videira.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23352.002734/2019-57;
- a decisão do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 14/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - IFC Campus Videira (conforme PPC constante na ordem 67 do presente processo).

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 09/12/2025.

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 12:08)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

Processo Associado: 23352.002734/2019-57

